REGULAMENTO DO II CONCURSO DE DOCUMENTÁRIOS - TIMBÓ 2024

A Prefeitura de Timbó, através da Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Meio Ambiente, Fundação de Cultura e Turismo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e Grupo Intersetorial de Educação Ambiental – GIEA Gaia Timbó, promove o II Concurso de Documentários visando a participação dos alunos de Ensino Médio de todas as escolas do município de Timbó.

1. OBJETIVO

Produzir documentários como recurso pedagógico para comunicação pública de conhecimentos históricos e científicos, numa ação de incentivo às artes audiovisuais, protagonismo de jovens e divulgação do município de Timbó a partir de diferentes aspectos relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão participar do concurso alunos regularmente matriculados no Ensino Médio de qualquer instituição de ensino do município de Timbó, mesmo que os alunos residam em municípios vizinhos.

2.2. Os alunos de Ensino Médio participantes deste concurso poderão ser de escolas públicas ou privadas e centros de educação para jovens e adultos.

2.3. O número de alunos por inscrição é de no mínimo 2 (dois) e máximo 4 (quatro), além de 1 (um) professor orientador.

2.4. Para participação do II Concurso de Documentários é necessário preencher uma inscrição que se encontra nesse link: **https://bit.ly/fichadocumentario2024** até a data de **05 de março de 2024**.

2.5. Cada aluno poderá participar apenas de uma equipe, que poderá enviar apenas um único trabalho para os fins deste concurso.

2.6. Cada equipe deverá preencher um diário de bordo digital com registros dos principais momentos de construção do documentário. O diário de bordo com as instruções será encaminhado à equipe após o recebimento da inscrição.

2.7. Cada equipe elaborará um cartaz digital que servirá como propaganda de seu documentário, enviado juntamente com o documentário e o diário de bordo. **Há um exemplo no Anexo VI**.

3. EXECUÇÃO

3.1. O documentário deverá obrigatoriamente contemplar conhecimento científico sobre algum tema referente a Timbó (seja algo exclusivo do município ou do qual Timbó faça parte), estabelecendo relação direta com um ou mais ODS (Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável), cujas informações poderão ser acessadas através dos seguintes links: https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=6 e https://sc.movimentoods.org.br/.

3.2. O documentário a ser apresentado não poderá apresentar conteúdos de temática discriminatória em relação à raça, gênero, cultura, religião ou condição social, nem que incite à violência, de caráter obsceno, com alusão a partidos políticos e afins, com uso de linguagem ofensiva, ou de conteúdo que seja considerado impróprio para exibição no decorrer do evento da Semana do Desenvolvimento Sustentável, seja nas escolas ou em qualquer outro local que atenda o público em geral.

3.3. Não será permitida a inserção de qualquer tipo de propaganda, direta ou indireta, assim como mensagens subliminares nas obras audiovisuais.

3.4. Por questão de direitos autorais, todas as imagens, trilha sonora, sites, notícias e demais conteúdos produzidos por terceiros deverão conter sua fonte de origem apresentada no documentário.

3.5. Os recursos utilizados para a produção dos documentários são de única e exclusiva responsabilidade dos inscritos.

3.6. Todos os documentários deverão apresentar título, ano de execução e nome dos alunos inscritos e professor orientador.

3.7. O tempo do documentário será de no mínimo 4 (quatro) minutos, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, incluindo os créditos.

3.8. Apesar do documentário dever conter obrigatoriamente conteúdo científico, o estilo a ser adotado para sua produção é livre/opcional. Como exemplos, poderão ser seguidos os seguintes padrões: https://www.recstory.com.br/post/6-tipos-de-video-documentario-para-sua-empresa-se-inspirar-recstory

3.9. O documentário, diário de bordo e cartaz deverão ser entregues até a data de **17 de maio de 2024.** O vídeo do documentário deverá ser encaminhado em formato Mp4, através de drive compartilhado com os e-mails: **gieagaia@timbo.edu.sc.gov.br** e **comunicacao.prefeituratimbo@gmail.com**.

3.10. Juntamente com o vídeo, diário de bordo e cartaz, enviar, assinados, os termos de autorização de uso de imagens e informações, que se encontram no item Anexos I, II, III e IV, destinados à equipe, à gestão da escola, aos representantes legais dos alunos e professor orientador inscritos, bem como aos entrevistados (se houver). Estes documentos deverão ser digitalizados e encaminhados em documento único no formato .PDF.

3.11. Cada envolvido em todas as etapas presentes neste edital será responsável por obter prévio consentimento para fins de coleta, tratamento, conservação e uso dos dados de próprios e de terceiros. Para os efeitos do edital, todas as pessoas envolvidas declaram que o compartilhamento dos dados objeto de proteção jurídica se dará única e exclusivamente de acordo com o permissivo legal e nos limites de consentimento outorgado por seu titular.

Para fins de divulgação, destacam-se os temas do I Concurso de Documentários:

- ✓ Festa do Imigrante
- ✓ Skatismo em Timbó
- ✓ Festa do Imigrante de Timbó
- ✓ Jardim Botânico Timbó-SC
- ✓ Pontos Turísticos da Pérola do Vale
- ✓ Um Colono da Roça
- ✓ Armário Coletivo em Timbó
- ✓ Artes Cênicas em Timbó
- ✓ Você já conhece a Gaia e o Bem-Te-Vi?
- ✓ Cicloturismo: Uma trajetória de qualidade de vida e sustentabilidade
- ✓ Timbó Uma nova visão para a sustentabilidade A História de um Poeta Timboense

Você pode encontrar todos eles aqui pelo link: https://bit.ly/documentariosgieagaiajovens2023

4. JULGAMENTO

4.1. A comissão julgadora, que definirá os vencedores, será composta por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora da Semana do Desenvolvimento Sustentável.

4.2. Por questão de isonomia, nenhum membro da comissão julgadora poderá ter parentesco ou vínculos pessoais com os participantes.

4.3. Os critérios para avaliação da comissão julgadora serão os seguintes:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1	2	3	4	5
Narração (o Documentário consegue contar uma história de maneira coerente e agradável? Apresenta um fio condutor?)					
Relação com ODS (o Documentário tem um tratamento adequado em relação ao/s ODS?; o vídeo mostra para que veio?)					
Pesquisa (o Documentário demonstra que houve uma pesquisa para a sua elaboração?)					
Edição (o vídeo demonstra que houve um trabalho de edição ou é uma mera colagem aleatória de imagens, depoimentos, etc?)					
Ética (o Documentário aborda o tema com compromisso ético com as informações, os lugares narrados e/ou as pessoas?)					
Ponto de vista (o Documentário apresenta um ponto de vista sobre o tema e consegue sustentá-lo ao longo de sua duração?)					

01. Insatisfatório 02. Regular 03. Bom 04. Ótimo 05. Excelente

4.4. Em caso de empate, a diretoria do Grupo Intersetorial de Educação Ambiental (GIEA) Gaia Timbó irá avaliar os documentários para determinar o vencedor.

4.5. **Serão desclassificados** os documentários que descumprirem o edital.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados os 5 (cinco) melhores documentários, da seguinte forma:

1º colocado: prêmio total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
2º colocado: prêmio total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
3º colocado: prêmio total de R$ 1.000,00 (mil reais).
4º colocado: prêmio total de R$ 800,00 (oitocentos reais).
5º colocado: prêmio total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

5.2. O prêmio é intransferível e unicamente destinado aos vencedores, na forma do item 5.1. deste Edital. O valor será creditado na conta do(a) professor(a) responsável, que deverá fazer a imediata distribuição igualitária do valor entre os integrantes da equipe.

5.3. Cada participante receberá um certificado, em meio digital, de participação do II Concurso de Documentários.

6. DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTÁRIOS E VENCEDORES

6.1. Os resultados serão divulgados no dia **5 de junho de 2024**, às 19:00 (dezenove) horas, em uma solenidade alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente, que ocorrerá no Teatro Municipal, anexo ao Centro Integrado de Cultura Ingo Germer de Timbó, situado no Parque Central, durante a Semana do Desenvolvimento Sustentável.

6.2. As inscrições efetuadas implicam na total aceitação da divulgação dos documentários como propriedade de uso público, não passível de monetização, com a autorização para posterior edição dos vídeos, com o objetivo de promover a adição de logos do município e patrocinadores da premiação, além de legenda, caso se faça necessário.

ANEXO I – Ficha de inscrição: Concurso de Documentários

ESCOLA

TÍTULO DO DOCUMENTÁRIO e ODS ABORDADO(S): (escreva o(s) número(s) do(s) ODS

EQUIPE PARTICIPANTE	**CPF**	**TURMA**

PROFESSOR ORIENTADOR	**CPF**	**MATÉRIA**

Ao assinar o presente documento, atesto, para os devidos fins, que li, concordo e assumo o compromisso de seguir as condições dispostas no Edital "Regulamento do II Concurso de Documentários – Timbó 2024".

_____
(Assinatura)

_____
(Assinatura)

_____
(Assinatura)

_____
(Assinatura)

ANEXO II – Termo de autorização de uso de imagens e informações obtidas a partir do concurso de documentários: <u>Destinado à gestão da escola</u>

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, responsável legal pela escola _____, autorizo o uso de imagens dos participantes inscritos no concurso de documentários.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e informações mencionadas, em todo o território nacional, em benefício da maior difusão da prática da Educação Ambiental, das seguintes formas:

- Para fins de divulgação e publicidade institucional (em mídias digitais e físicas, impressas, outdoors, entre outros);
- Para inserção das informações e imagens no site de educação ambiental *(atualmente em fase de elaboração)*, cujas divulgações conterão os créditos dos respectivos executores dos materiais.

Fica ainda autorizada, para os mesmos fins, a cessão gratuita de direitos da veiculação das imagens e informações produzidas e/ou capturadas pela organização do evento, abdicando de qualquer direito a indenização ou pagamento de qualquer natureza decorrente de seu uso.

Por constituir ato de livre manifestação de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos às imagens e informações, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Timbó, _____ de _____ de 2024.

_____
(Assinatura)

Nome do responsável:

Telefone para contato:

ANEXO III – Termo de autorização de uso de imagens e informações obtidas a partir do concurso de documentários: <u>Destinado aos representantes legais dos alunos inscritos</u>

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____, na condição de representante legal do aluno(a) _____, inscrito no CPF nº _____, matriculado(a) na escola _____, turma _____, autorizo o uso de sua imagem e do material por este(a) elaborado enquanto participante do concurso.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e informações mencionadas, em todo o território nacional, em benefício da maior difusão da prática da Educação Ambiental, das seguintes formas:

- Para fins de divulgação e publicidade institucional (em mídias digitais e físicas, impressas, outdoors, entre outros);
- Para inserção das informações e imagens no site de educação ambiental *(atualmente em fase de elaboração)*, cujas divulgações conterão os créditos dos respectivos executores dos materiais.

Fica ainda autorizada, para os mesmos fins, a cessão gratuita de direitos da veiculação das imagens e informações produzidas e/ou capturadas pela organização do evento, abdicando de qualquer direito a indenização ou pagamento de qualquer natureza decorrente de seu uso.

Por constituir ato de livre manifestação de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos às imagens e informações, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Timbó, _____ de _____ de 2024.

ANEXO IV – Termo de autorização de uso de imagens e informações obtidas a partir do concurso de documentários: <u>Destinado ao professor orientador inscrito</u>

Eu, professor (a) _____ inscrito (a) no CPF nº _____, na qualidade de orientador da equipe inscrita para participar do concurso, autorizo o uso de minha imagem.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e informações mencionadas nos materiais produzidos, em todo o território nacional, em benefício da maior difusão da prática da Educação Ambiental, das seguintes formas:

- Para fins de divulgação e publicidade institucional (em mídias digitais e físicas, impressas, outdoors, entre outros);
- Para inserção das informações e imagens no site de educação ambiental *(atualmente em fase de elaboração)*, cujas divulgações conterão os créditos dos respectivos executores dos materiais.

Fica ainda autorizada, para os mesmos fins, a cessão gratuita de direitos da veiculação das imagens e informações produzidas e/ou capturadas pela organização do evento, abdicando de qualquer direito a indenização ou pagamento de qualquer natureza decorrente de seu uso.

Por constituir ato de livre manifestação de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos às imagens e informações, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Timbó, _____ de _____ de 2024.

ANEXO V – Termo de autorização de uso de imagens e informações para a equipe usar com os entrevistados: <u>Destinado aos entrevistados</u>

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, autorizo o uso de minha imagem e demais informações por mim repassadas para serem utilizadas na composição de um documentário do **II CONCURSO DE DOCUMENTÁRIOS - TIMBÓ 2024**.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e informações mencionadas, em todo o território nacional, em benefício da maior difusão da prática da Educação Ambiental, das seguintes formas:

- Para fins de divulgação e publicidade institucional (em mídias digitais e físicas, impressas, outdoors, entre outros);
- Para inserção das informações e imagens no site de educação ambiental *(atualmente em fase de elaboração)*, cujas divulgações conterão os créditos dos respectivos executores dos materiais.

Fica ainda autorizada, para os mesmos fins, a cessão gratuita de direitos da veiculação das imagens e informações produzidas e/ou capturadas pela organização do evento, abdicando de qualquer direito a indenização ou pagamento de qualquer natureza decorrente de seu uso.

Por constituir ato de livre manifestação de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos às imagens e informações, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Timbó, _____ de _____ de 2024.

_____
(Assinatura)

Nome do responsável:

Telefone para contato:

ANEXO VI – Exemplo de cartaz de filme